



OFÍCIO Nº 01/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/005**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS ACOPLADOS AOS MESMOS E EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU DE BELO HORIZONTE – MG

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E APOIO - PORTARIA SLU Nº 937, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.090.18-56

-----  
À TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**REFERÊNCIA:** RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL – E-MAIL ENVIADO EM 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pregoeiro designado para conduzir os trabalhos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº2018/005, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico do abastecimento e da manutenção da frota de veículos, implementos acoplados aos mesmos e equipamentos estacionários da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU de Belo Horizonte – MG, vem, em relação ao e-mail enviado em 20 de abril de 2018, no endereço eletrônico [dradf@pbh.gov.br](mailto:dradf@pbh.gov.br) e [licita.slu@pbh.gov.br](mailto:licita.slu@pbh.gov.br), apresentar as seguintes respostas:

E-mail do dia 20 de abril de 2018:

- 1) Será aceito taxa de administração negativa, ou seja inferior a zero (desconto)?

**Resposta:** Será aceita a taxa de administração negativa, desde que comprovada a exequibilidade da proposta apresentada.

- 2) Se a resposta acima for "sim", o site da Caixa aceita inserir valor negativo, por exemplo "-1,00"?

**Resposta:** O critério de julgamento do certame é o de menor preço, aferido pela menor taxa de administração (subitem 18.1 do edital). Desta forma, conforme previsto no subitem 11.3, deverá ser inserido no site da Caixa o valor global da proposta e não a taxa de administração a ser praticada pela Contratada. Desta forma, não há de se suscitar a possibilidade de se inserir taxa negativa no sistema. Caso a licitante queira apresentar uma taxa

*Amob*



**negativa, deverá registrar no sistema o valor global, já considerando a respectiva taxa negativa. Para facilitar a elaboração da proposta, será disponibilizado no sistema um modelo de proposta na versão Excel.**

3) Na frota atual da SLU, consta algum veículo em garantia de fábrica? Favor informar quais os modelos.

**Resposta: Conforme listagem de veículos constantes do ANEXO III do Edital não há veículo em garantia de fábrica.**

4) Considerando que não estamos na mesma cidade do referido Órgão e para o envio de cartões dependemos do prazo dos fornecedores (ex: Correios), entendemos que o prazo de 2 dias úteis poderá ser alterado para 7 dias úteis, para melhor atendimento por parte dos participantes da exigência abaixo, estamos corretos?

**Resposta: O entendimento não está correto, o prazo para disponibilização dos cartões não vinculados será mantido. Cabe esclarecer que a empresa terá 05 dias, após a convocação, para celebrar o contrato, ou seja, o prazo para providenciar os cartões provavelmente será superior aos 07 dias úteis solicitados, considerando a data de homologação do certame.**

Belo Horizonte - MG, 24 de abril de 2018.

  
PEDRO BARROUIN DA MATA  
PREGOEIRO

  
Afrânio Luís Sampaio Vilela  
Diretor Administrativo  
e Financeiro - SLU